



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CHIAPETTA			CNPJ: 87.613.055/0001-55	
Endereço: AVENIDA IPIRANGA, 1544, CENTRO				
Cidade: CHIAPETTA	UF: RS	CEP: 98760-000	DDD/Telefone: (55) 3784-1300	
Conta Corrente: 04.130615.0-6	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0588	Praça de Pagamento: Chiapetta	
Nome do Responsável: EDER LUIS BOTH			C.P.F.: 821.961.920-15	
C.I. / Órgão Expedidor: 7075768676/SSP		Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
Endereço: RUA THOMAZIA DE CARVALHO, 390, CENTRO			C.E.P.: 98760-000	
Home page: www.chiapetta.rs.gov.br		E-mail: gabinete@chiapetta.rs.gov.br		

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Poço Tubular Profundo	Período de Execução:	
	Início: (APDOE-a partir da publicação no DOE)	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: (Indicar: Tipo de Obra e Localidade(s) a serem beneficiadas) Construção de um poço tubular profundo na localidade Linha Modesta do município de Chiapetta		
-Justificativa da Proposição: O município de Chiapetta, também conhecido pelo cognome "Terra da Produtividade", localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 4.044 habitantes, conforme último censo do IBGE em 2010, vem se desenvolvendo cada vez mais em seus diversos setores. No presente projeto a Administração Municipal solicita recursos destinados a perfuração de um poço tubular profundo na localidade Linha Modesta, sendo de extrema necessidade, pois		

Av. Ipiranga, 1544 - CEP 98760-000 - CHIAPETTA-RS CNPJ 87.613.055/0001-55
Fone: (55) 3784-1300 - www.chiapetta.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

nesta comunidade residem famílias, as quais enfrentam dificuldades com a inexistência de água no local, que sabemos ser primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades, portanto, é fundamental uma ação rápida para as providências necessárias para amenizar essa falta de água e assim garantir melhorias na qualidade de vida da população e assim atendendo os anseios da comunidade.

Salienta-se que a comunidade sofre a anos com problemas de abastecimento de água, sendo que o poço existente constantemente apresenta deficiências no fornecimento de água, onde já houve a ampliação de sua perfuração, porém não resolveu o problema, sendo assim, atualmente as famílias residentes, encontram-se sem fornecimento de água.

O abastecimento de água subterrânea é uma excelente solução, por ser limpa, de fácil acesso e se caracteriza por um bom investimento a longo prazo.

Destaca-se que o município de Chiapetta declarou situação de emergência devido a forte estiagem, conforme Decreto nº 113/2021 de 23 de dezembro de 2021, necessitando assim, de auxílio para garantir a sobrevivência da população, solucionando a necessidade de abastecimento de água.

O público alvo do referido projeto, são aproximadamente 30 famílias residentes na Linha Modesta.

O problema a ser resolvido, será a solução do abastecimento de água na comunidade do interior o município.

Dentre os resultados esperados com a execução do projeto, acredita-se que o principal será o fornecimento ininterrupto de água, além de sua qualidade.

O município possui capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto, sendo que para a perfuração do poço, será contratada empresa profissional e a fiscalização ficará a cargo de engenheiro civil contratado do município.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Início	Termino
01	01	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias



Av. Ipiranga, 1544 – CEP 98760-000 – CHIAPETTA-RS CNPJ 87.613.055/0001-55
Fone: (55) 3784-1300 – www.chiapetta.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

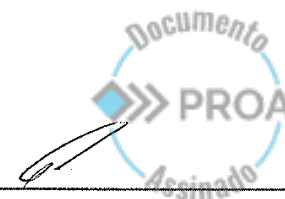
02	02	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço, especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,000	R\$ 0,00
	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(CONCEDENTE E PROPONENTE)**

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA.**



Av. Ipiranga, 1544 – CEP 98760-000 – CHIAPETTA-RS CNPJ 87.613.055/0001-55
Fone: (55) 3784-1300 – www.chiapetta.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Chiapetta declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Obras e Habitação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;

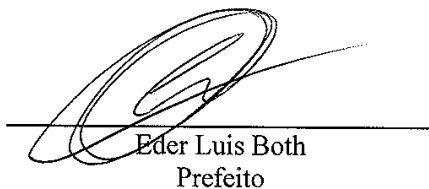
Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, caso houver:

Projeto	Dotação	Valor R\$
---------	---------	-----------

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Chiapetta/RS, 17 de janeiro de 2022.



Eder Luis Both
Prefeito

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente





Nome do documento: PLANO DE TRABALHO.pdf

Documento assinado por

José Luiz Stédile

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / GABINETE / 353161902

Data

28/03/2022 23:13:51

